



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VAGAS REMANESCENTES
CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO
2023/1
EDITAL RETIFICADOR**

1 ABERTURA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Campo Novo do Parecis, através do Diretor Geral e de acordo com as disposições da legislação em vigor, **TORNA PÚBLICO**, por meio deste Edital, a retificação do Edital Nº 5/2023, de 14 de fevereiro de 2023, que trata do o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VAGAS REMANESCENTES do **Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio** no período de 14 de fevereiro a 24 de fevereiro de 2023.

1. RETIFICA-SE:

1.1 ONDE SE LÊ:

2.1 Do edital

As inscrições serão realizadas no período de **14 de fevereiro a 24 de fevereiro de 2023**, exclusivamente por meio do formulário on-line: <https://forms.gle/qJpe757FkUF7xVmR9>.

1.2 LEIA-SE:

2.1 Do edital

As inscrições serão realizadas no período de **14 de fevereiro a 24 de fevereiro de 2023**, exclusivamente por meio do formulário on-line e **preenchimento do questionário socioeconômico**: <https://forms.gle/qJpe757FkUF7xVmR9>.

1.3 ONDE SE LÊ:

2.2 Dos procedimentos para inscrição

Preencher o formulário corretamente e anexar os seguintes documentos para classificação:

- a) **histórico Escolar do Ensino Fundamental concluído até a data da matrícula OU parcial, considerando o item 1.3.1.1 e 1.3.1.2.**
- b) **documento oficial com foto do estudante, se tiver;**
- c) **documento oficial com foto do responsável legal;**
- d) **CPF do estudante, se tiver; e**
- e) **CPF do responsável.**

1.4 LEIA-SE:

2.2 Dos procedimentos para inscrição

Preencher o formulário corretamente e anexar os seguintes documentos para classificação:

- a) **histórico Escolar do Ensino Fundamental concluído até a data da matrícula OU parcial, considerando o item 1.3.1.1 e 1.3.1.2;**
- b) **documento oficial com foto do estudante; e**
- c) **CPF do estudante.**

1.5 ONDE SE LÊ:

2.3 Da responsabilidade da inscrição

O IFMT não se responsabilizará pela não efetivação da inscrição, motivada por questões de ordem técnica: falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados ou a emissão da GRU, quando houver, ou do formulário de inscrição.

1.6 LEIA-SE:

2.3 Da responsabilidade da inscrição

O IFMT não se responsabilizará pela não efetivação da inscrição, motivada por questões de ordem técnica: falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, **bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados no formulário de inscrição.**

1.7 ONDE SE LÊ:

5.7 No que couber e for necessário, aplicam-se as disposições atuais dos processos de seleção do IFMT para Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio disponíveis no site selecao.ifmt.edu.br.

1.8 LEIA-SE:

5.7 No que couber e for necessário, aplicam-se as disposições das Resoluções nº 081, de 26 de novembro de 2020, e/ou nº 083, de 28 de setembro de 2017.

1.9 Os demais itens do Edital Nº 5/2023, de 14 de fevereiro de 2023, permanecem inalterados.

Campo Novo do Parecis - MT, 16 de fevereiro de 2023.

Prof. Me. **Tiago Alquaz Matias**

Diretor Geral

Portaria nº 3.201, de 20/012/2022, D.O.U. 21/12/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Tiago Alquaz Matias**, DIRETOR GERAL - CD0002 - CNP-DG, em 16/02/2023 15:13:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 478048

Código de Autenticação: 4feda3ac02

